ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ADMINISTRATIVA PROCESSOS LICITATÓRIOS SAÚDE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
1.1 SETOR	Gerência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde
Nome	Jackciane Eyng Candido
Cargo	Gerente de Vigilância Epidemiológica
E-mail	saude.vigilanciaepidemiologica@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106 - 8310

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas em serviços de pulverização de inseticidas, para execução de ações emergenciais e programadas de controle vetorial em saúde pública, especialmente no enfrentamento ao Aedes aegypti (dengue, chikungunya e zika). A contratação visa garantir apoio operacional ao Setor de Controle de Zoonoses do município de Jaraguá do Sul, assegurando disponibilidade de equipes, veículos e equipamentos adequados, em conformidade com as normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
01	500	Hora	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ERRADICAÇÃO DOS MOSQUITOS Aedes aegypti** Modalidade UBV - Aplicação costal motorizada peridomiciliar. Conforme Nota Técnica nº 002/2024 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC e Nota Técnica Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS. Com aplicação nos dois períodos crepusculares; duas horas por aplicação, ao total de quatro horas diárias.
02	500	Hora	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ERRADICAÇÃO DOS MOSQUITOS Aedes aegypti** Modalidade UBV - Aplicação costal espacial. Conforme Nota Técnica nº 002/2024 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC e Nota Técnica Nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS. Com veículo de apoio tipo caminhonete com giroflex laranja. Com aplicação nos dois períodos crepusculares; duas horas por aplicação, ao total de quatro horas diárias.
			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ERRADICAÇÃO DOS MOSQUITOS Aedes aegypti Modalidade BRI - Aplicação costal intradomiciliar. Conforme Nota Técnica nº 15/2025 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC e Nota Técnica

03	750	Hora	11/2025/GEZOO/DIVE/SUV/SES. Com aplicação aproximada de uma hora por prédio público, podendo exceder em prédios de maior área aplicável. Aplicação em todos os prédios públicos com repetição após cento e vinte dias, ao total de três ciclos.
04	450	Hora	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ERRADICAÇÃO DOS MOSQUITOS Aedes aegypti** Modalidade Fluodora - Aplicação residual em ponto estratégico. Conforme Nota Técnica 11/2025/GEZOO/DIVE/SUV/SES. Com aplicação aproximada de quarenta e cinco minutos por ponto estratégico, podendo exceder em pontos de maior área aplicável. Aplicação em todos os pontos estratégicos com repetição após 60 dias, ao total de seis ciclos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( ) Materiais/Equipamentos (x) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	(x) Sim ( ) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	( ) Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O controle de vetores, em especial do Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika, constitui medida essencial de vigilância epidemiológica e ambiental, integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS). A execução dessas ações deve observar os princípios da universalidade e integralidade previstos na Lei Orgânica da Saúde, de modo a garantir resposta coordenada e eficiente frente a situações de risco epidemiológico.

O Setor de Controle de Zoonoses atua de forma contínua na prevenção e no combate a doenças transmitidas por vetores alados, combinando estratégias educativas, eliminação mecânica de criadouros e aplicação de inseticidas. As intervenções químicas são realizadas em três modalidades complementares: Aplicação de larvicidas em depósitos de água, aplicação de adulticidas em superfícies de repouso, pulverização espacial de adulticidas em forma nebulizada (ULV – Ultra Low Volume).

Dentre essas modalidades, a pulverização espacial é de caráter emergencial e exige mobilização imediata de equipes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos adequados. Sua execução demanda elevada capacidade operacional, o que frequentemente compromete a força de trabalho das equipes locais de agentes de combate a endemias, redirecionando recursos humanos de outras atividades rotineiras de vigilância.

Nesse contexto, o credenciamento de empresas privadas especializadas permite ampliar a capacidade de resposta do município de Jaraguá do Sul, assegurando maior eficiência operacional, disponibilidade de equipamentos e conformidade com os protocolos técnicos estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Ademais, o modelo de credenciamento confere agilidade administrativa, possibilitando a pronta contratação dos serviços quando houver identificação de surtos, epidemias ou situações de emergência em saúde pública.

Considerando a variabilidade das condições ambientais, extensão territorial, características urbanas e especificidades técnicas de cada modalidade de aplicação, não é tecnicamente possível estabelecer padrão fixo de produtividade por metro aplicado. A execução depende de fatores como densidade de imóveis, barreiras físicas, condições climáticas, tipo de aplicação e mobilização operacional, o que inviabiliza medição objetiva por área.

Dessa forma, a adoção da unidade de medida “hora técnica” revela-se tecnicamente mais adequada, auditável e compatível com a realidade operacional da atividade, permitindo

adequada, auditável e compatível com a realidade operacional da atividade, permitindo controle efetivo da execução e adequada fiscalização.

Portanto, a necessidade da contratação fundamenta-se na proteção da saúde coletiva, na mitigação de riscos epidemiológicos e no atendimento às normas técnicas vigentes, garantindo a efetividade das ações de controle de vetores no território municipal.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 728.395,00 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação	Recurso
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.500.0000.0080 - RECURSOS PRÓPRIOS - PMJS - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.500.1002.0002 - RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.600.0000.0175 - VIGILÂNCIA SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA-BLOCO MANUTENÇÃO
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.621.0000.0589 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE - EPIDEMIAS E HEPATITES VIRAIS DST/AIDS
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.659.0000.0002 - 2025-OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	1.759.0000.0366 - PRÓPRIOS/TX.FISC.VIGILÂNCIA SANITÁRIA
15.004.10.305.0752	2.668 - Manutenção das atividades de vigilância em saúde	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	67	2.759.7008.0435 - SF-DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM (ART. 76-B, §2º, DO ADCT DA CF/88) - SAÚDE

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Segundo semestre de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não ( ) Sim.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	
Gestor: Jackciane Eyng Candido - id8432 Fiscais: Valéria Simone Weis Greco - id11280 e Rodrigo Bernardino Airoso - id9369	
Responsável pela elaboração do DFD Jackciane Eyng Candido id8432	*Secretário(a) do órgão requisitante* Rogério Luiz da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Talita Piccoli Sevegnani**, **Diretora**, em 21/08/2026, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bernardino Airoso**, **Servidor Público**, em 21/08/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria Simone Weis Greco**, **Supervisora**, em 24/08/2026, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br//controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1849738** e o código CRC **88E2F160**.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:

Documento assinado digitalmente
TALITA PICCOLI SEVEGNANI
Data: 27/08/2026 08:39:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGERIO LUIZ DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital